



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0412/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade, promova estudos objetivando que sejam confeccionadas fraldas descartáveis para ser destinadas às mães carentes que deixam seus filhos em creches municipais.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 14 de maio de 2012.

**EMERSON DO CONSELHO TUTELAR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que diversas mães carentes que deixam seus filhos em creches municipais procuraram este Vereador onde solicitaram nossa intervenção junto ao poder público municipal, objetivando que a Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Social de Solidariedade possa lhes destinar fraldas descartáveis, já que muitas delas não tem condições financeiras para adquirir tais materiais.

Considerando que segundo informado pelas mães dessas crianças, as mesmas tem que destinar 6 fraldas descartáveis por semana para as creches onde as mesmas ficam o que acaba prejudicando seu minguado orçamento mensal.

Considerando que neste aspecto, o Fundo Social de Solidariedade poderia promover a confecção das referidas fraldas descartáveis através de projeto social.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade, promova estudos objetivando que sejam confeccionadas as referidas fraldas descartáveis.